



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 088, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre designação de professora municipal para a função de Articuladora Pedagógica, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Designar a professora Rita Gracieli Oliveira Leite, CPF 777.832.045-20, matrícula 10475, para exercer a função de Articuladora Pedagógica, na Escola Municipal Roberto Santos, com efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º. A professora ora designada receberá uma Gratificação de 30% (tinta por cento) pela função que passa a exercer, conforme previsto no § 2º do art. 27 da Lei nº 1.780/ 2016 – Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público do Município de Brumado.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 06 de março de 2023.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BEF-BBF5-5AF4-E3F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO NOLASCO DA COSTA (CPF 158.XXX.XXX-00) em 06/03/2023 15:18:40 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 06/03/2023 19:09:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/8BEF-BBF5-5AF4-E3F5>